

RESOLUÇÃO Nº 050/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

14 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

01.14.12.364.0101.2108	Manutenção das Atividades Educacionais	
3.3.90 (39)	Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	500.000,00
Total	500.000,00

27 INSTITUTO FURB

01.27.12.122.0101.2118	Manutenção das Atividades Educacionais	
3.3.50 (147)	Transferências para Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	800.000,00
Total	800.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0101.2105	Manutenção das Atividades Educacionais	
3.3.90 (24)	Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	800.000,00
Total	800.000,00

27 INSTITUTO FURB

01.27.12.122.0101.2118	Manutenção das Atividades Educacionais	
3.3.90 (80)	Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	500.000,00
Total	500.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 22 de julho de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA